



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 059

**Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.**

**Art. 1º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

**Orgão:** 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO  
**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.380 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297  
  
Atividade: 2.381 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297  
  
Atividade: 2.382 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297  
  
Atividade: 2.383 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297

**Art. 2º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

**Orgão:** 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO  
**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 301 Atenção Básica  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.380 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297  
  
Atividade: 2.381 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297  
  
Atividade: 2.382 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297  
  
Atividade: 2.383 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 50.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 03 FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa 0013 Saúde Cidadã

Atividade: 2.380 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024)  
REC 4297

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1083 - Material de Consumo

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 2.400,00  
**Subtotal R\$ 2.400,00**

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1084 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00  
**Subtotal R\$ 100,00**

Atividade: 2.381 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297

Classificação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1085 - Material de Consumo

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 10.000,00  
**Subtotal R\$ 10.000,00**

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1086 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 7.500,00  
**Subtotal R\$ 7.500,00**

Atividade: 2.382 AQUISIÇÃO MATERIAL/PREST.SERVIÇOS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297

Classificação Orçamentária: 3.3.93.30.00.00.00.00 - 1087 - Material de Consumo

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 9.800,00  
**Subtotal R\$ 9.800,00**

Classificação Orçamentária: 3.3.93.32.00.00.00.00 - 1088 - Material de Distribuição Gratuita

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00  
**Subtotal R\$ 100,00**

Classificação Orçamentária: 3.3.93.39.00.00.00.00 - 1089 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 100,00  
**Subtotal R\$ 100,00**

Atividade: 2.383 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (EMENDA EST.PORT.SES 160 E 326/2024) REC 4297

Classificação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00 - 1090 - Subvenções Sociais

162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 20.000,00  
**Subtotal R\$ 20.000,00**

**Total Geral R\$ 50.000,00**

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00:

Excesso de arrecadação 162132 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 50.000,00  
104297 Estadual - Atenção Básica - Emenda Parlamentar - Custeio

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Subtotal R\$    | 50.000,00 |
| Total Geral R\$ | 50.000,00 |

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024

---

**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal



*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 50.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.380, 2.381, 2.382 e 2.383, será aplicar os recursos advindos do FES - Fundo Estadual de Saúde, com repasse através de Emenda Parlamentar nº 584 do Deputado Estadual Rodrigo Lorenzoni e será utilizado no pagamento de despesas de custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, autorizado na Portaria SES nº 160, de 04 de março de 2024 e na Portaria SES nº 326, de 21 de maio de 2024.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2024

**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal




**Conselho  
Municipal  
de SAÚDE**  
Tabaí - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Tabaí

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

### RESOLUÇÃO 26/24, DE 31 DE JULHO 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua **7ª Reunião Ordinária no corrente ano**, realizada em 31/07/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar O Plano De Aplicação referente a EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-TABAI. PORT SES 160 E 326/2024. DEP.(A): RODRIGO LORENZONI. EP 584 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE**, conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 26/24, de 31/07/2024, nos termos da legislação vigente.

  
Alzira Simões Pires  
Presidente do CMS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
 Secretaria Municipal da Saúde

**PLANO DE APLICAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FONTE: FONTE ESTADUAL- EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-TABAI. PORT SES 160 E 328/2024. DEP.(A): RODRIGO LORENZONI. EP 584 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE**  
**RECURSO: EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-TABAI. PORT SES 160 E 328/2024. DEP.(A): RODRIGO LORENZONI. EP 584 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE**

Banco do Brasil - Agência, Nº 0671-8  
 Conta Nº: 29.411-X

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
 CNPJ: 11.984.627/0001-40

Folha 01 de 02

Exercício: 2024

UF: RS

| ITEM   | ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO   | Unidade     | QTDE. | Valor unit.   | Valor Total.  | PREVISÕES DE EXECUÇÃO                     |                      |
|--|--|-------------|-------|---------------|---------------|---|----------------------|
|  |  |             |       |               |               | INÍCIO                                    | TÉRMINO              |
| 01   | Aquisição de material (peças) para manutenção de veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO) 339030  | Período (*) | -     | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 03/2024                                   | 03/2025              |
| 02   | Serviço de manutenção dos veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO) 339030   | Período (*) | -     | R\$ 7.500,00  | R\$ 7.500,00  | 03/2024                                   | 03/2025              |
| 03   | Aquisição de material ambulatorial para uso da equipe técnica na UBS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO) 339030  | Período (*) | -     | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 03/2024                                   | 03/2025              |
| 04   | Aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO) 339030   | Período (*) | -     | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | 03/2024                                   | 03/2025              |
| 05   | Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea, visando à atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários munícipes de Taboão da Serra. 339030 | Mensal      | 02    | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | 09/2024                                   | 10/2024              |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                                   |  |             |       |               |               | <b>TOTAL</b>                              |                      |
| <b>ELEMENTO DA DESPESA</b>                                   |  |             |       |               |               | <b>PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS</b> |                      |
| MATERIAL   |  |             |       |               |               | R\$ 0,00                                  | R\$ 22.500,00        |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)   |  |             |       |               |               | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00             |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS) |  |             |       |               |               | R\$ 0,00                                  | R\$ 27.500,00        |
| <b>SUB -TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>                      |  |             |       |               |               | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 50.000,00</b> |
| OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)                           |  |             |       |               |               | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00             |
| EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE                            |  |             |       |               |               | R\$ 0,00                                  | R\$ 0,00             |
| <b>SUB -TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>                     |  |             |       |               |               | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |  |             |       |               |               | <b>R\$ 0,00</b>                           | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**COMENTÁRIO**  
 (\*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.

**AUTENTICAÇÃO**

*Jane Pereira de Lima*  
 Jane Pereira de Lima  
 Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

*Aizira Simões Pires*  
 Aizira Simões Pires  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 31/07/2024

ATA/CMS nº: 10/2024

*12/07/2024*



|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| <b>PLANO DE APLICAÇÃO<br/>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  | Banco do Brasil - Agencia Nº 0671-8<br>Conta Nº: 29.411-X    | Exercício:<br>2024 |
| <b>FONTE: FONTE ESTADUAL- EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO<br/>BASICA-TABAI. PORT SES 160 E 326/2024. DEP.(A): RODRIGO LORENZONI. EP<br/>584 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE<br/>CNPJ: 11.984.627/0001-40</b> | <b>UF: RS</b>      |
| <b>RECURSO: FONTE ESTADUAL- EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO<br/>BASICA-TABAI. PORT SES 160 E 326/2024. DEP.(A): RODRIGO LORENZONI. EP<br/>584 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE</b> |  |                    |

**ITEM 01: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da SMS**

Aquisição de peças e materiais para manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto e para manter os serviços de transporte ofertados a população, para realizar consultas, exames e cirurgias nas referências regionais e em Porto Alegre, de acordo com a necessidade do paciente e das referências pactuadas, garantindo ao usuário acesso aos serviços de que precisa.

**ITEM 02: Serviço de manutenção dos veículos da SMS**

Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto durante os transportes para consultas e exames em serviços de saúde referenciados na Região e em Porto Alegre.

**ITEM 03: Aquisição de material ambulatorial**

Aquisição de material ambulatorial para uso da equipe Técnica nos atendimentos realizados a população no ambulatório da UBS. Compras através do Consórcio CISCAI ou compra direta de acordo com a necessidade.


**ITEM 04: O valor será destinado a aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS**

Aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS, tais como: álcool gel, álcool líquido, papel toalha, copos descartáveis, material de limpeza, que serão adquiridos de acordo com as demandas e necessidades da equipe e da gestão, garantindo assim a oferta de serviços a população com segurança e agilidade.

**ITEM 05: Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea.**

Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea, visando à atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários munícipes de Tabai/rs, cfe lei municipal nº 2.134, de 22 de dezembro de 2022. Essa contratação é necessária para garantir aos usuários acesso aos serviços médicos nos horários em que a UBS não tem atendimentos, nos feriados e finais de semana, nos casos menos graves (classificação de risco azul e verde). Urgências e emergências seguem encaminhadas ao Hospital Montenegro que é nossa porta aberta SUS para casos mais graves. O prestador citado na Lei 2.134 é o Hospital de Taquari.

AUTENTICAÇÃO

  
Jane Pereira de Lima  
Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e  
Assistência Social

  
Alzira Simões Pires  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 31/07/2024

ATA/CMS nº 10/2024